



OFÍCIO CIRCULAR CEDCA/SDS nº 005/2020

Florianópolis, 01 de Junho de 2020

Prezados Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina,

Cumprimentando cordialmente todos os membros dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina – CMDCA's/SC, sirvo-me do presente para encaminhar a **Manifestação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA sobre o direito à educação de crianças e adolescentes durante a pandemia do COVID-19.**

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina – CEDCA/SC reconhece a relevância do documento que, ao tratar das perdas sofridas por crianças e adolescentes privados do convívio escolar, levanta questões igualmente importantes, dentre as quais: a desigualdade dos acessos à computadores e internet, a sensação de impotência e incapacidade que recaem sobre familiares e profissionais da educação e o agravamento das situações de violência.

A referida manifestação questiona sob quais condições têm se buscado garantir o direito constitucional à educação para crianças e adolescentes durante a pandemia do COVID-19. O CEDCA/SC entende que tal questionamento precisa recoar nos territórios catarinenses e para isto conta com o apoio dos CMDCA's na mobilização e divulgação deste documento junto aos demais operadores do Sistema de Garantia de Direitos de Criança e Adolescentes.


Maristela Cizeski
Coordenadora Adjunta do CEDCA

Aos
Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA's
Santa Catarina/SC